SENTENÇA

PROCESSO:	**00021673.989.25-7**
CONTRATANTE:	• Hospital Regional Sul - Secretaria da Saúde (CNPJ 46.374.500/0112-00)
CONTRATADA:	• M. V. G. B. Refeições Coletivas Ltda. (CNPJ 05.099.651/0001-02)
INTERESSADOS:	• Cesar Augusto Mendes Gibelli (CPF ***.064.648-**) • Rachel Magosteiro Viveiros de Oliveira Maciel (CPF ***.341.191-**) • Daniele Bernardi Poletti Ferreira (CPF ***.917.239-**) • Elazir Vieira Arruda (CPF ***.137.138-**)
ASSUNTO:	Contrato nº 001/2025 - Edital nº 90001/2025 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 90001/2025. Objeto: Prestação de serviços de nutrição e alimentação hospitalar, destinada a pacientes (adultos e infantis) e acompanhantes legalmente instituídos e a servidores e/ou empregados. [Origem PROT33457]
EXERCÍCIO:	2025
INSTRUÇÃO POR:	2ª Diretoria de Fiscalização
PROCESSO(S) DEPENDENTES(S):	00000610.989.26-1

RELATÓRIO

Examinam-se a **licitação**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 90001/2025**, e o decorrente **Contrato nº 001/2025**, celebrado em 25/02/2025, entre o Hospital Regional Sul – Secretaria da Saúde e a empresa M. V. G. B. Refeições Coletivas Ltda., cujo objeto consiste na prestação de serviços de nutrição e alimentação hospitalar, destinados a pacientes (adultos e infantis), acompanhantes legalmente instituídos e servidores e/ou empregados.

A Auditoria da 2ª Diretoria de Fiscalização, ao instruir a matéria (evento nº 31.26), consignou a existência de contratação anterior com a mesma finalidade e informou que o término da vigência contratual está previsto para 31/05/2026. Apontou impropriedades que, embora não comprometam a regularidade do certame ou do ajuste, são passíveis de tratamento no campo das recomendações,

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: VALDENIR ANTONIO POLIZELI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-MWBV-84F8-64N0-6H04

consistentes na ausência, no edital, de indicadores de desempenho e de detalhamento da gestão de riscos, em afronta aos artigos 18 e 103 da Lei nº 14.133/2021, bem como na vinculação entre desempenho e pagamento sem critérios graduais de glosas, além de desconto significativo em relação ao orçamento estimado (17,70%), potencialmente indicativo de riscos quanto ao adequado dimensionamento dos serviços.

Regularmente notificada, a Origem apresentou justificativas (evento nº 64), informando que a contratação observou a legislação vigente e parâmetros padronizados (CADTERC), tendo a proposta vencedora sido considerada exequível. Esclareceu que vem adotando medidas de acompanhamento e fiscalização da execução contratual, com aplicação de indicadores de qualidade e realização de reuniões com a contratada para correção de falhas. Noticiou, ainda, providências voltadas à adequação estrutural da cozinha, com diagnóstico técnico, elaboração de projeto e futura execução de obras, bem como a implementação de plano de ação com monitoramento contínuo.

A contratada também se manifestou (evento nº 66), informando a adoção de medidas corretivas e preventivas, o aprimoramento dos procedimentos internos e o reforço na fiscalização contratual, reafirmando o compromisso com a adequada execução dos serviços.

A d. Procuradoria da Fazenda do Estado (evento nº 71) opinou pela regularidade da licitação e do contrato, destacando que as falhas apontadas possuem natureza formal e foram superadas por medidas supervenientes. Quanto ao desconto obtido, entendeu não haver indícios de inexequibilidade, sendo o preço compatível com o mercado, afastando riscos concretos à execução contratual.

O d. Ministério Público de Contas deixou de se manifestar, por não terem os autos sido selecionados para análise específica, nos termos do Ato Normativo PGC nº 006/2014, publicado no DOE de 08/02/2014 (evento nº 73).

É o relatório.

DECISÃO

Os autos tratam da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 90001/2025, e do decorrente Contrato nº 001/2025, celebrado entre o Hospital Regional Sul – Secretaria da Saúde e a empresa M. V. G. B. Refeições Coletivas Ltda.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: VALDENIR ANTONIO POLIZELI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-MWBV-84F8-64N0-6H04

As impropriedades apontadas pela Fiscalização não possuem gravidade suficiente para comprometer a regularidade da matéria, sendo passíveis de relevação, com recomendações.

Nessas condições, acompanho as manifestações da Fiscalização e da d. Procuradoria da Fazenda do Estado.

Posto isso, **JULGO REGULARES, com recomendação**, a Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 90001/2025, e o decorrente Contrato nº 001/2025.

Sem prejuízo, **RECOMENDO** à Origem que, nas futuras contratações, promova o adequado planejamento dos certames, com a prévia definição, no instrumento convocatório, de indicadores de desempenho, matriz de riscos e mecanismos de vinculação entre desempenho e pagamento, inclusive com critérios objetivos de glosas, em observância aos artigos 18 e 103 da Lei nº 14.133/2021. Recomenda-se, ainda, o contínuo acompanhamento da execução contratual, especialmente em hipóteses de propostas com descontos relevantes, de modo a assegurar o adequado dimensionamento dos serviços e a manutenção da qualidade da prestação.

Esta decisão não alcança eventual ato pendente de apreciação e/ou decisão por esta Corte.

Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e. TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se por extrato.

Ao Cartório para aguardar o decurso do prazo recursal e certificar, arquivando-se em seguida

Gab.VAP, 14 de abril de 2026.

Valdenir Antonio Polizeli
Conselheiro Substituto - Auditor
(assinado digitalmente)

Gf

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: VALDENIR ANTONIO POLIZELI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-MWBV-84F8-64N0-6H04